



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 190/2013/06-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 17 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 155/2013 (Seção 03.06.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Waldicley Silva dos Reis, Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição, Gilberto Vieira de Melo, Leandro Martins dos Santos, Marcelo M. Acosta – Japinha, Milton Soares, Pedro e Vanderlei Baioto *versando sobre a necessidade de se estudar uma área para implantação futura da Feira Livre que, a princípio, está sendo projetada Feira Livre móvel próxima ao Ginásio de Esportes Delmir da Rosa Gonçalves (Tôto)*, informamos-lhes que, conforme subsídios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que a feira móvel está em teste para avaliar a receptividade da comunidade do Bairro Jardim das Palmeiras.

2. Se a demanda sinalizar a aprovação da ação de implantação em definitivo, a administração municipal definirá um local fixo adequado aos usuários e feirantes.

3. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

**MAURO VALTER BERFT**  
Prefeito

15118 08/06/2013 09:02:14 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS